

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.
CONCORRÊNCIA N.º 001/2026
ANEXO IX

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

AGÊNCIA: BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 17.489.954/0001-02

QUESITOS Pontos

Concedidos TOTAL: 120,00

Até 90 (noventa) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois ponto para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 45% - quarenta e cinco por cento - do valor da tabela).

Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 10% de desconto).

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida)

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.
CONCORRÊNCIA N.º 001/2026
ANEXO IX

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

AGÊNCIA: JRA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.975.604/0001-41

QUESITOS Pontos

Concedidos TOTAL: 130,00

Até 90 (noventa) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois ponto para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 45% - quarenta e cinco por cento - do valor da tabela).

Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 10% de desconto).

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida)

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.
CONCORRÊNCIA N.º 001/2026
ANEXO IX

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

AGÊNCIA: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP, CNPJ nº 04.315.888/0001-02

QUESITOS Pontos

Concedidos TOTAL: 130,00

Até 90 (noventa) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois ponto para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 45% - quarenta e cinco por cento - do valor da tabela).

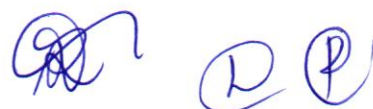
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 10% de desconto).

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida)

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.



**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA
Nº 001/2026. -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.**

AGÊNCIA:	EMPRESA BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 17.489.954/0001-02
-----------------	--

QUESITOS	DESCONTO CONCEDIDO	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL DE PONTOS
A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 130 (centro e trinta) pontos (item 10.3.1 edital). Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:			
Percentual de Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 90 - noventa- pontos) A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 45 (quarenta)%, equivalendo 2 (dois) ponto a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 45% = 90 (noventa) pontos.	40%	80	120
Percentual de Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos). B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).	10%	40	

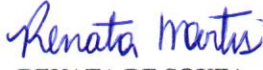
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (NOTA AUFERIDA):	120 PONTOS
--	-------------------

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.


**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


**RENATA DE SOUZA
MARTINS**
EQUIPE DE APOIO


NILDA GOMES TELLES
JRA COMUNICAÇÕES LTDA


**DIONATAS MENEZES DA
MOTA CRUZ**
EQUIPE DE APOIO

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº
001/2026. -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.**

AGÊNCIA:	JRA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.975.604/0001-41
-----------------	--

QUESITOS	DESCONTO CONCEDIDO	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL DE PONTOS
A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 130 (centro e trinta) pontos (item 10.3.1 edital). Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:			
Percentual de Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 90 - noventa- pontos) A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 45 (quarenta)%, equivalendo 2 (dois) ponto a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 45% = 90 (noventa) pontos.	45%	90	130
Percentual de Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos). B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).	10%	40	

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (NOTA AUFERIDA):	130 PONTOS
--	-------------------

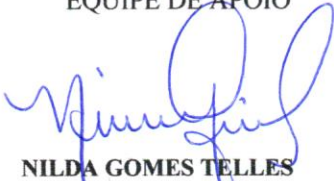
Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.


**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**
AGENTE DE
CONTRATAÇÃO


**RENATA DE SOUZA
MARTINS**
EQUIPE DE APOIO


NILDA GOMES TELLES
JRA COMUNICAÇÕES LTDA


**DIONATAS MENEZES
DA MOTA CRUZ**
EQUIPE DE APOIO

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº
001/2026. -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.**

AGÊNCIA:	SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP, CNPJ nº 04.315.888/0001-02
-----------------	---

QUESITOS	DESCONTO CONCEDIDO	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL DE PONTOS
A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 130 (centro e trinta) pontos (item 10.3.1 edital). Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:			
Percentual de Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 90 - noventa- pontos) A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 45 (quarenta)%, equivalendo 2 (dois) ponto a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 45% = 90 (noventa) pontos.	45%	90	130
Percentual de Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos). B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).	10%	40	

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (NOTA AUFERIDA):	130 PONTOS
--	-------------------

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.


**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**

AGENTE DE
CONTRATAÇÃO


**RENATA DE SOUZA
MARTINS**

EQUIPE DE APOIO


NILDA GOMES TELLES
JRA COMUNICAÇÕES LTDA


**DIONATAS MENEZES
DA MOTA CRUZ**

EQUIPE DE APOIO

**PLANILHA TOTALIZADORA DO JULGAMENTO FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.
-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**

LICITANTE	PONTUAÇÃO		
	NPT (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA)	NP (NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS).	NOTA FINAL $NF = \frac{(NPT*5+NP*5)}{10}$, onde: 10
EMPRESA BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 17.489.954/0001-02	89,22	120,00	104,61
JRA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.975.604/0001-41	100,00	130,00	115,00
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP, CNPJ nº 04.315.888/0001-02	88,46	130,00	109,23

Observações:

O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula, $NF = \frac{(NPT*5+NP*5)}{10}$, onde: NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
1º	JRA COMUNICAÇÕES LTDA	115,00

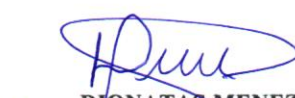
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
2º	SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP	109,23

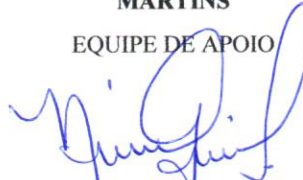
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
3º	EMPRESA BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	104,61

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.


**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


**RENATA DE SOUZA
MARTINS**
EQUIPE DE APOIO


**DIONATAS MENEZES DA
MOTA CRUZ**
EQUIPE DE APOIO

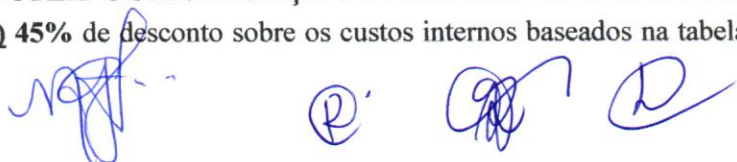

NILDA GOMES TELLES
JRA COMUNICAÇÕES LTDA

12ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026) às 8h e 30 (Brasília), com tolerância de 30 minutos, na Sala de reuniões de Licitações, situada na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, nomeada pelo Ato de Designação nº 001/2025, pela Portaria nº 008/2026, e do Ato de Designação de Suplentes 001/2026, a fim de proceder à divulgação do julgamento das propostas técnicas da CONCORRÊNCIA nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal. Fizeram-se presentes à sessão; a Agente de Contratação, Senhora **Reine Natane Silva de Almeida Pereira** e os membros da Equipe de Apoio, **Dionatas Menezes da Mota Cruz e Renata de Souza Martins**. Fez-se presente, a representante da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, representada pela Senhora **Nilda Gomes Telles**. Primeiramente foi aberto o invólucro nº 04 das empresas licitantes regular a prosseguir no certame, sendo seus documentos rubricados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Examinado o cumprimento pela licitante das exigências fixadas no Edital para a elaboração da proposta de preços, esta foi considerada regular.

Ao conferir a documentação constatou-se o seguinte:

1. A empresa **EMPRESA BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** apresentou no **item a)** 40% de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) atingindo **80 pontos** neste item, e no **item b)** apresentou honorários de 10%, relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores atingindo **40 pontos** neste item. Desta forma a empresa obteve **120 pontos** na proposta de preço, continuando foi utilizado a formula constante no edital para obter a pontuação final (proposta técnica e proposta de preço).
2. A empresa **JRA COMUNICAÇÕES LTDA** apresentou no **item a)** 45% de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) atingindo **90 pontos** neste item, e no **item b)** apresentou honorários de 10%, relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores atingindo **40 pontos** neste item. Desta forma a empresa obteve **130 pontos** na proposta de preço, continuando foi utilizado a formula constante no edital para obter a pontuação final (proposta técnica e proposta de preço).
3. A empresa **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP** apresentou no **item a)** 45% de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de



custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) atingindo **90 pontos** neste item, e no **item b)** apresentou honorários de **10%**, relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores atingindo **40 pontos** neste item. Desta forma a empresa obteve **130 pontos** na proposta de preço, continuando foi utilizado a formula constante no edital para obter a pontuação final (proposta técnica e proposta de preço)

A seguir, elaborada as planilhas individuais de avaliação de proposta de preços conferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, sendo informada para a empresa: **EMPRESA BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA Nota Final da Proposta de Preços: 120,00 PONTOS**, **JRA COMUNICAÇÕES LTDA, Nota Final da Proposta de Preços: 130,00 PONTOS** e empresa **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP, Nota Final da Proposta de Preços: 130,00 PONTOS**.

Elaborada a planilha totalizadora do julgamento final conferida pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO**, sua classificação foi a seguir: **1º (PRIMEIRO) LUGAR: JRA COMUNICAÇÕES LTDA, Nota Julgamento Final: 115,00 PONTOS**, **2º (SEGUNDO) LUGAR: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP, Nota Julgamento Final: 109,23 PONTOS**, e **3º (TERCEIRO) LUGAR: EMPRESA BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nota Julgamento Final: 104,61 PONTOS**. Em prosseguimento, posta a palavra à disposição dos presentes, dela ninguém fez uso. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação informa que o processo estará à disposição dos interessados assim que os documentos forem autuados. Foi informado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações que as comunicações serão realizadas pelos endereços de correspondência eletrônica referido pelos participantes no expediente administrativo referente a este procedimento, bem como pelos meios de comunicação determinados em Lei. A sessão pública foi devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme preconiza art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 09h e 05 min, das quais lavrou-se a presente ata que, será devidamente publicada nos meios oficiais Diário Oficial, PNCP e inserida no Portal de Transparência, lida e achada conforme, vai por todos assinada.



**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**
AGENTE DE
CONTRATAÇÃO



**RENATA DE SOUZA
MARTINS**
EQUIPE DE APOIO



NILDA GOMES TELLES
JRA COMUNICAÇÕES LTDA



**DIONATAS MENEZES
DA MOTA CRUZ**
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES, nomeadas pelo Ato de Designação nº 001/2025, pela Portaria nº 008/2026, e do Ato de Designação de Suplentes 001/2026, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO** para as licitantes interessadas o resultado do julgamento da(s) nota de preços e do julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima no julgamento da proposta técnica da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**. Fincando desde já franqueados para interposição de recurso nos termos do art. 11, inc. VIII da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, c/c o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, em consonância com o Edital 13.1.

1ª EMPRESA CLASSIFICADA: JRA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.975.604/0001-41

NOTA DE PROPOSTA DE PREÇO ITEM A + B: 130,00 PONTOS

NOTA JULGAMENTO FINAL: 115,00 PONTOS

2ª EMPRESA CLASSIFICADA: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA-LTDA-EPP, CNPJ nº 04.315.888/0001-02

NOTA DE PROPOSTA DE PREÇO ITEM A + B: 130,00 PONTOS

NOTA JULGAMENTO FINAL: 109,23 PONTOS

3ª EMPRESA CLASSIFICADA: BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 17.489.954/0001-02

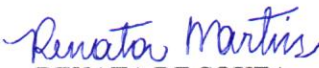
NOTA DE PROPOSTA DE PREÇO ITEM A + B: 120,00 PONTOS

NOTA JULGAMENTO FINAL: 104,61 PONTOS

Aparecida do Taboado -MS, 19 de agosto de 2026.



**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**
AGENTE DE
CONTRATAÇÃO



**RENATA DE SOUZA
MARTINS**
EQUIPE DE APOIO



**DIONATAS MENEZES
DA MOTA CRUZ**
EQUIPE DE APOIO